



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 006/2019**  
De 18 de março de 2019.

*Autoriza, nos termos da Lei Complementar nº 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino profissionalizante do 2º grau, ALLAN RIBEIRO DA SILVA, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**  
Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o estágio remunerado do aluno **ALLAN RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 43.543.009-9, estudante de ensino profissionalizante do 2º grau, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 21/02/2019 à 31/12/2019, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
**Presidente**

**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
**1º Secretário**

**JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO**  
**2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

**THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO**  
**Assistente Legislativo**

Registrado à fl. nº 08 do livro competente nº 12 (doze)